



PORTARIA Nº 294/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 10 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE SESSÃO DE SERVIDOR PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando o Despacho/Ofício nº. 1967/2025 - PRESIDENCIA/ASPRES

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **VANDERLEIA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula 305, Efetiva, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus pra o Órgão Cedente, devendo a mesma ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d12673-11122025142332**